

Revogada pela Portaria INEA nº42

26 ANO XLV - Nº 242 - PARTE I
SEGUNDA-FEIRA - 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIPOS Nº 39 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS.

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.037, de 05 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como responsável pela Gerência de Operações em Emergências Ambientais, o servidor Rômulo Soares Rosa, ID 23134844, com data a contar de 18/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

DANIEL FREDERICO RAMIREZ AMBIRES
Diretor de Pós-Licença

PORTARIA INEA/DIPOS Nº 40 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.037, de 05 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como responsável pela Gerência de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental, o servidor Leon Medeiros Dalmasso, ID 51065460, com data a contar de 18/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

DANIEL FREDERICO RAMIREZ AMBIRES
Diretor de Pós-Licença

Id: 2229171

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA DE 18.12.2019

PROCESSO Nº E-07/002/2585/2018 - DETERMINO, com efeitos a partir de 02/12/2019, a **SUSPENSÃO** dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 034/2018-INEA, entre HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE, NA LOCALIDADE ERMITAGE, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS-RJ", Processo nº E-07/002.2585/2018, conforme justificativa da fiscalização do Contrato".

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE DE 19/12/2019

PROCESSO Nº E-07/002.6532/2015 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor HIGOR SILVEIRA DE BARCELOS, ID nº 4347922-7, Técnico em Química. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 28/02/2014 a 26/02/2019.

Id: 2229170

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00154045

NOME: Cerâmica santa Izabel Ltda. CNPJ Nº: 29.546.140/0001-41. ENDEREÇO: Rua 02, s/nº Área 4-A - Porto das Caixas - Itaboraí - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.077,85. PROCESSO Nº E-07/002.10826/2019.

Id: 2229168

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 7519 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS DOS BENS FÍSICOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

A DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo Único, do art. 5º, da Portaria CGE nº 179, de 27/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão com a finalidade de promover lançamentos físicos dos bens existentes no ALMOXARIFADO CENTRAL desta SEAPPA, para encerramento do presente exercício. Processo nº SEI-02/007/003253/2019.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores a seguir discriminados:

Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884;

André Coralli Garcia, ID Funcional nº 42166403.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói-RJ, 19 de dezembro 2019

ANTONIO EMÍLIO SANTOS
Diretor- Geral

Id: 2229046

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 19.12.2019

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11 da Resolução Conjunta SEAPE/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.11.2019 a 14.12.2019. **PROCESSO Nº SEI-02/007/004312/2019.**

Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1950
5691974	1380
5691982	1865
5692008	0
5692016	1700
5692024	1730
5692032	2200
5692040	1700
5692059	0
5704073	1750
5716489	1100
19312130	1200
19319940	1300
19320167	1490
19320531	1333
19321759	1000
19321864	1400
19322070	1400
19322143	1550
19322372	991
19323662	1500
19324162	1400
19324464	2160
19324901	2343
19325150	2000
19325380	1100
19325452	1400
19325711	0
19327854	810
19328125	1926
19329415	1300
19329830	2200
19329946	1000
19330057	1400
19330359	1650
19330537	200
19331150	1350
19331274	1000
19331940	0
19332033	0
19332149	1902
19332866	2704
19334478	1500
19334656	2560
19335342	2194
19335695	1200
19335717	1138
19335946	1129
19336080	0
19336152	1250
19336756	1868
19337329	1946
19337515	2200
19337850	1356
19338015	1320
19338139	1406
19338317	1522
19338848	1685
19339054	0
19339127	1950
19339658	0
19340052	1218
19340125	2050
19340540	2150
19341164	1200
19341571	1400
19341644	1610
19342039	3200
19342268	1200
19342330	1500
19342454	2153
19342560	1700
19342683	1550
19342756	1500
19342985	1829
19343078	1300
19343140	1550
19343256	1663
19343442	1300
19343558	1170
19343671	1530
19344171	1000
19344910	1700
19345054	500
19345283	0
19345585	2300
19345720	1500
19345950	2800
19346271	1550
19346522	1561
19346719	0
19346948	1900
19347073	1350
19347197	0
19347219	1750
19348029	1200
19348134	1000
19348258	1600
19348550	1000
19348622	1600
19348738	1450
19349122	2126
19349424	1560
19349653	1200
19351160	2622
20348053	1000
20465556	0

35770767	1132
41818334	1470
41818342	900
41818350	1500
41818369	1253
41818377	1294
41818385	863
41818407	1400
41818415	1400
42196108	2350
42196140	1457
42196205	950
42196248	1400
42196272	1150
42196418	2250
42196442	1200
42196450	1450
42196469	1200
42196477	1665
42196485	1600
42513065	1400
42513138	1000
42514002	1450
42514150	1750
42514169	1480
42514401	1250
42514479	1700
42514509	860
42537592	1600

Id: 2229065

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13.11.2019

*PROCESSO Nº E-18/007/498/2019 -Tendo em vista o atendimento a todos os requisitos elencados no Art. 1º e Incisos do Decreto nº 46.654/2019 NOS AUTOS DO ADMINISTRATIVO E-18/007/498/2019, reconheço a dívida, no valor de R\$ 170.910,08 (cento e setenta mil novecentos e dez reais e oito centavos), contraída no exercício de 2018 pela prestação de serviços contínuos de vigia na Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, pela empresa BRASPORT Serviços Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ 05.609.562/0001-50.

*Omitido no D.O. 14.11.2019.

Id: 2229188

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 23.09.2019

PROC. Nº E-18/005/297/2019 - AUTORIZO e RATIFICO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2019, que trata da prestação de serviço de LIMPEZA PREDIAL, para o prédio histórico e o prédio anexo desta FTM/RJ, em favor da empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, no valor de R\$1.616.062,03 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil sessenta e dois reais e três centavos).

Id: 2228927

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/12/2019

PROCESSO Nº E-18/005/404/2019 - ELIAS DOS SANTOS, Assistente de Manutenção Teatral, Id funcional nº 2880045-1. **CONCEDO** o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do § 19 do artigo 40 da CF, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 15 de junho de 2018.

Id: 2228989

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 19.12.2019

PROCESSO Nº E-18/450.286/1994 - TORNADO SEM EFEITO o Despacho de 05/11/2019, publicado no D.O. de 07/11/2019, às fls. 31, que concedia Licença Especial a servidora IVANESCA DUARTE BITENCOURT DE CAVALHO, no período compreendido entre 29/12/2011 a 28/12/2016, pois a mesma não faz jus ao referente período.

Id: 2228971

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 19.12.2019

PROCESSO Nº E-18/450.286/1994 - IVANESCA DUARTE BITENCOURT DE CARVALHO, Identidade Funcional 3241096-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período-base de 08/09/2006 a 07/09/2011.

PROCESSO Nº E-18/450.286/1994 - IVANESCA DUARTE BITENCOURT DE CARVALHO, Identidade Funcional 3241096-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período-base de 08/09/2011 a 07/09/2016.

Id: 2228972

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO.

ATO DA PRESIDNTE

DELIBERAÇÃO CEPDE/RJ Nº 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVA ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política estadual para a integração da pessoa com deficiência (Lei Estadual nº 2.525, de 22 de janeiro de 1996 e Decreto Estadual nº 22.315, de 04 de julho de 1996), vem por meio deste (SEI - 31/003/001763/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração da Deliberação CEPDE/RJ nº 027/2019, deliberada na Reunião ordinário realizada no dia 13 de novembro de